



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.sabentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.680 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.623 de 29 de Novembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

<u>02 – SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO</u>	01 – Setor de Administração Geral		
019 – 33.90.14.00.00.00	Diárias	R\$	1.000,00
022 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<u>05 – SERV. SAUDE SANEAMENTO</u>	01 – Fundo Municipal de Saúde		
120 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	83.000,00
<u>06 – SERV. PROMOÇÃO SOCIAL</u>	01 – Fundo Municipal Assist. Social		
134 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
<u>06 – SERV. PROMOÇÃO SOCIAL</u>	03 – CRAS		
151 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	90.000,00

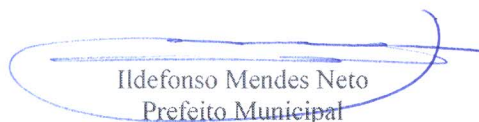
ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

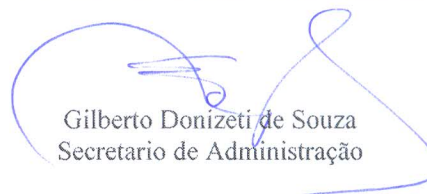
<u>02 – SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO</u>	01 – Setor de Administração Geral		
020 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
<u>03 – SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>	01 – Setor de Finanças		
195 – 99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	1.000,00
<u>05 – SERV. SAUDE SANEAMENTO</u>	01 – Fundo Municipal de Saúde		
122 – 33.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$	60.000,00
123 – 33.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias	R\$	23.000,00
<u>06 – SERV. PROMOÇÃO SOCIAL</u>	01 – Fundo Municipal Assist. Social		
133 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
<u>06 – SERV. PROMOÇÃO SOCIAL</u>	03 – CRAS		
147 – 33.90.32.00.00.00	Material Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	90.000,00

ARTIGO 3º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura às anulações previstas no Artigo Anterior.

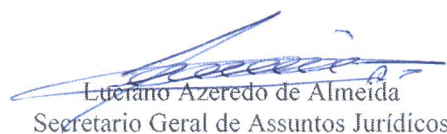
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 18 de Dezembro de 2014.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Gilberto Donizeti de Souza
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 18 de Dezembro de 2014.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos